



PORTARIA Nº 093/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim:

CONSIDERANDO o alerta da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima – SESAU/RR, quanto a qualidade das amostras de escarro coletadas em pacientes com suspeita de tuberculose;

CONSIDERANDO que as amostras encaminhadas para análise do laboratório central, para detecção e confirmação de casos de tuberculose, não estão sendo satisfatórias;

CONSIDERANDO que a baciloscopia direta do escarro é método fundamental porque permite descobrir as fontes mais importantes de infecção;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Coleta de Escarro, para realização de exames laboratoriais de Tuberculose, incluindo baciloscopia, cultura para micobactéria e TRM-TB, deve ser executada exclusivamente por profissional Enfermeiro ou técnico de enfermagem.

Art. 2º - Os profissionais indicados no artigo anterior deverão seguir os procedimentos descritos no Procedimento Operacional Padrão (POP), que será publicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jader Vieira Gil
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim

